



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 195/2014 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 3.432/GM, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
2. A Portaria GM/MS Nº. 2.600, de 21 de outubro de 2009, que aprova o Regulamento Técnico sobre as atividades de transplantes de órgãos;
3. As Portarias da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS, Nº. 543, de 29/09/2008; Nº. 460, de 13/09/2010 e Nº. 100, de 18/03/2011, que concedem autorização ao Hospital São Carlos para retirada, transplante e busca ativa de órgãos para transplante;
4. A solicitação da direção do Hospital São Carlos referente ao credenciamento de mais 3 (três) leitos de UTI junto ao Sistema Único de Saúde, exclusivamente para realização de transplantes;
5. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA, constante do processo Nº 4368706/2014, segundo o qual o hospital São Carlos atende os requisitos exigidos para o credenciamento do leito de UTI em apreço.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o cadastramento, junto ao SUS, de mais 03 (três) leitos de UTI no Hospital São Carlos, estabelecimento privado com registro no CNPJ Nº. 11.794.674/0001-21 e CNES Nº. 3189546, localizado em Fortaleza, com vistas a assistir pacientes doadores de órgãos para transplantes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE

Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE

Presidente do COSEMS